



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Altera o artigo 2º, da Portaria 355, de 26 de junho 2017.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Bel. Renato de Faria Guimarães, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, e art. 100, II, “c”, ambos da Lei Orgânica, combinado com o art. 131 da Lei nº 012/2007 – Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal, e Decreto nº 421, de 03 março de 2005.

CONSIDERANDO que a necessidade de substituir a designada Marta de Oliveira Silva Pinto, que integra a Comissão de Sindicância Administrativa;

Resolve:

Art. 1º. – O artigo 2º da Portaria 355, de 26 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores estáveis: Emerson Leite da Silva, MASP 1874-0, cargo de Motorista II – C e D, José Henriques de Faria, MASP 425-1 cargo de Motorista e Agrinaldo Antônio Pacífico, MASP 645-9, cargo de Motorista, presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, sendo o terceiro vogal, todos servidores efetivos integrantes do quadro desta municipalidade.

Art. 2º. - As demais disposições da Portaria nº 355 permanecem inalteradas.

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de julho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal